



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 042/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO ALUSIVA À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 041/2007.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO que a Resolução CGM nº 041/2007, designou os servidores responsáveis pela realização e conclusão da Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.887-0/2003,

CONSIDERANDO a necessidade de condução das atividades de conclusão da referida Tomada de Contas Especial durante o período de férias de servidor integrante da respectiva Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**, Coordenador de Normas e Procedimentos da Controladoria-Geral do Município – Interino, matrícula 3138, para compor a Comissão designada pela Resolução CGM nº 041/2007, de 04.06.2007, que trata da Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.887-0/2003, em substituição ao servidor Alexandre da Rocha Freitas, matrícula 13.885.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2007.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município